



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.609/2013, de 26 de novembro de 2013**

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.003607/2013-06,


**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 11 de setembro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Djair dos Santos de Lima e Souza**, matrícula SIAPE n.º 1961886, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
Maria Máxima Diniz Vêas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20